



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas:

2. Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Setor Destinatário:

Gerência de Desenvolvimento Rural

Servidor(a) Responsável pela Elaboração do ETP: Vanessa Vitória Mendes Pinheiro

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação tem como objetivo a aquisição de nitrogênio líquido, destinado ao abastecimento de botijões criogênicos utilizados no armazenamento e conservação de sêmen bovino, no âmbito das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio da Gerência de Desenvolvimento Rural. A necessidade da contratação decorre da importância da manutenção das condições criogênicas adequadas para preservação do material genético, garantindo sua viabilidade e utilização em programas de inseminação artificial voltados ao melhoramento genético do rebanho bovino do município. O nitrogênio líquido é essencial para manter a temperatura necessária à conservação do sêmen, sendo indispensável para evitar a perda do material biológico armazenado.

A ausência ou interrupção no fornecimento pode comprometer a integridade do material genético, ocasionando perdas irreversíveis e prejuízos aos produtores rurais atendidos, além de impactar negativamente as ações de fomento à atividade agropecuária. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados, garantindo eficiência, qualidade e suporte ao desenvolvimento rural no município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente aquisição está prevista no Plano Plurianual do Município de Ouro Branco para o quadriênio, que almeja a Aquisição de Nitrogênio Líquido, estando alinhada às ações voltadas ao desenvolvimento rural e à manutenção dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



A contratação busca atender aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, garantindo o adequado aproveitamento dos recursos públicos, bem como a continuidade das atividades desenvolvidas pela Gerência de Desenvolvimento Rural.

Dessa forma, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação pretendida e o planejamento da Administração Pública Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação tem como objetivo o registro de preço de forma parcelada para futura e eventual aquisição de Nitrogênio Líquido.

Para atender à necessidade de conservação adequada do sêmen bovino utilizado nos programas de inseminação artificial desenvolvidos pela Gerência de Desenvolvimento Rural, o fornecimento de nitrogênio líquido deverá observar requisitos técnicos específicos, sendo indispensável a utilização de produto próprio para aplicação em material biológico. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, considerando a necessidade contínua de reposição do nitrogênio nos botijões criogênicos utilizados para armazenamento do material genético.

O produto a ser fornecido não se trata de nitrogênio de uso industrial comum, devendo ser obrigatoriamente nitrogênio líquido de grau criogênico, com características adequadas para conservação de sêmen bovino, garantindo a estabilidade térmica e a integridade do material biológico armazenado.

O produto deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Nitrogênio líquido (LN₂), grau criogênico, apropriado para uso em conservação de material biológico;
- Pureza mínima de 99%, assegurando a qualidade necessária para a preservação do sêmen;

A contratada deverá realizar o abastecimento diretamente nos botijões criogênicos do município, garantindo que o procedimento seja realizado de forma segura, evitando perdas por evaporação, contaminação ou variações de temperatura que possam comprometer o material armazenado. O transporte e o manuseio do nitrogênio líquido deverão seguir rigorosamente as normas de segurança aplicáveis a produtos criogênicos, sendo de responsabilidade da contratada assegurar a integridade do produto até o momento do abastecimento.



Considerando a natureza essencial do objeto, o fornecimento deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade do setor, evitando a redução dos níveis de nitrogênio nos botijões, o que pode ocasionar danos irreversíveis ao material genético. O produto fornecido será conferido no momento do abastecimento, podendo ser recusado caso não atenda às especificações exigidas ou apresente qualquer inadequação para a finalidade proposta. Em caso de falhas no fornecimento ou inconformidade do produto, a contratada deverá adotar imediatamente as medidas necessárias para regularização, sem ônus para a Administração.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

O licitante deve proporcionar o fornecimento de nitrogênio líquido, destinado ao abastecimento de botijões criogênicos utilizados na conservação de sêmen bovino, para atender às necessidades da Gerência de Desenvolvimento Rural, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- ° Efetuar o fornecimento do objeto em condições adequadas, conforme especificações, prazos e locais constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- ° Responsabilizar-se pela qualidade do nitrogênio líquido fornecido, garantindo que o produto atenda às especificações exigidas, sendo apropriado para conservação de material biológico;
- ° Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, transporte ou abastecimento inadequado do produto, inclusive aqueles que possam comprometer o material genético armazenado;
- ° Substituir ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o fornecimento realizado em desacordo com as especificações exigidas;
- ° Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data prevista para o abastecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;
- ° Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ° Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- ° Declarar que possui pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do objeto, especialmente quanto às exigências técnicas e de segurança relacionadas ao manuseio de nitrogênio líquido;



° Garantir a qualidade, segurança e regularidade do fornecimento durante toda a vigência contratual.

A comprovação de qualificação técnica ora exigida visa garantir que a futura contratada detenha capacidade técnica suficiente para executar o objeto da contratação com a qualidade, segurança e eficiência almejadas pela Administração Pública.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO

O fornecimento de nitrogênio líquido será realizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a expedição da Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e aceita pela Administração. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda da Gerência de Desenvolvimento Rural, considerando a necessidade contínua de abastecimento dos botijões criogênicos utilizados na conservação de sêmen bovino.

A contratada deverá realizar o abastecimento diretamente nos locais indicados, nas quantidades solicitadas, garantindo a regularidade do fornecimento e evitando a redução dos níveis de nitrogênio nos botijões, o que pode comprometer a integridade do material genético armazenado.

DO RECEBIMENTO:

O recebimento do nitrogênio líquido será realizado no momento do abastecimento dos botijões criogênicos, mediante conferência pelo servidor responsável da Gerência de Desenvolvimento Rural, que verificará a conformidade do fornecimento com as especificações estabelecidas.

É vedado à contratada alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo, prazos, local de abastecimento ou quaisquer condições estabelecidas, sem prévia autorização formal da Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital. No momento do abastecimento, o responsável técnico deverá acompanhar a execução do serviço, não sendo aceito fornecimento em desacordo com as especificações técnicas exigidas, especialmente quanto à qualidade, pureza e adequação do nitrogênio líquido para conservação de material biológico. Considerando a natureza do produto, não se aplica critério de validade como nos materiais convencionais, devendo, entretanto, ser garantida a qualidade do nitrogênio líquido fornecido, bem como a correta execução do abastecimento, evitando perdas por evaporação ou falhas operacionais.

Caso sejam constatados atrasos no fornecimento, falhas no abastecimento ou qualquer irregularidade que comprometa a conservação do material genético, poderá ser emitido relatório de não conformidade, apontando as inconsistências verificadas. A contratada será responsável pela imediata correção das irregularidades identificadas, devendo realizar novo abastecimento



ou as medidas necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Administração. O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado à verificação da adequada execução do abastecimento e da conformidade com as condições estabelecidas, não implicando a simples realização do serviço em sua aceitação plena.

CRONOGRAMA DE ENTREGA:

O fornecimento de nitrogênio líquido será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Gerência de Desenvolvimento Rural, não sendo possível a definição de cronograma fixo, em razão da variação do consumo e da necessidade contínua de abastecimento dos botijões criogênicos.

As solicitações serão realizadas conforme a demanda do setor, por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

O abastecimento deverá ocorrer nos seguintes locais:

- Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na sala da Gerência de Desenvolvimento Rural, situada na Prefeitura Municipal de Ouro Branco- Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco – MG.
- Comunidade do Cristalino, zona rural do Município de Ouro Branco (01 botijão criogênico);
- Comunidade de Folha Larga, zona rural do Município de Ouro Branco (01 botijão criogênico).
-

A contratada deverá garantir o atendimento em todos os locais indicados, assegurando a regularidade do abastecimento e a manutenção dos níveis adequados de nitrogênio nos botijões.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Considerando a estimativa anual de consumo, bem como a necessidade de manutenção contínua dos níveis adequados de nitrogênio nos botijões criogênicos e a previsão de margem de segurança para reposições extraordinárias, estima-se a aquisição de até 620 (seiscentos e vinte) litros de nitrogênio líquido.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Gerência de Desenvolvimento Rural, tendo em vista que o nitrogênio líquido constitui insumo essencial para a conservação de sêmen bovino utilizado nos programas de inseminação artificial do município. Trata-se de produto de uso contínuo, com ampla oferta no mercado por empresas especializadas no fornecimento de gases criogênicos, o que favorece a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Após a realização de pesquisa de preços, verificou-se que os valores obtidos estão compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da



contratação foi definido com base em consulta a fontes de empresas com capacidade técnica e logística.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução de mercado para atendimento da demanda da Administração Municipal, verifica-se a necessidade de contratação de empresa apta ao fornecimento de nitrogênio líquido, a ser realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Gerência de Desenvolvimento Rural, sendo indispensável que o fornecedor possua capacidade técnica para o transporte, manuseio e abastecimento de produto criogênico, específico para conservação de material biológico (sêmen bovino).

Dentre as formas de aquisição disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela Administração Pública, podemos elencar as seguintes:

Solução 1 – Aquisição por dispensa de licitação:

Neste cenário, o insumo poderia ser adquirido dispensando-se o rito licitatório e adotando-se como preço de referência aquele praticado no mercado junto a empresas. Contudo, esta alternativa não se mostra adequada, tendo em vista tratar-se de contratação de natureza contínua, o que exige procedimento licitatório regular, evitando o fracionamento de despesa e garantindo maior transparência e competitividade.

Solução 2 – Aquisição por adesão à ata de registro de preços vigente:

Neste cenário, o insumo poderia ser adquirido por meio de adesão a uma ata de registro de preços vigente, mantida entre algum órgão e empresa contratada. Após análise, verificou-se que, embora possível, tal alternativa pode não atender integralmente às especificidades do objeto, especialmente quanto à exigência de fornecimento de nitrogênio líquido de grau criogênico adequado para uso em material biológico, sendo mais vantajosa a realização de procedimento próprio.

Solução 3 – Aquisição através de contrato:

Neste cenário, o insumo deverá ser adquirido por meio de processo licitatório que resultará em contrato firmado entre o Município de Ouro Branco e a contratada, com vigência de 12 (doze) meses, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Contudo, esta alternativa não se mostra a mais adequada, tendo em vista a necessidade de fornecimento contínuo e parcelado, o que pode comprometer a flexibilidade da Administração e a adequada gestão dos recursos financeiros.

Solução 4 – Aquisição através de Sistema de Registro de Preços:

Neste cenário, o insumo deverá ser adquirido por meio de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com formação de ata de registro de preços firmada entre o Município de Ouro Branco e a contratada, com vigência de 12 (doze) meses, mantidas as condições definidas em



edital, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, mostra-se viável a celebração da ata de registro de preços, permitindo à Administração adquirir o quantitativo necessário de forma parcelada, conforme a demanda, sem comprometer os recursos financeiros e sem necessidade de armazenamento excessivo.

Conclui-se que a solução mais viável de mercado para a aquisição de nitrogênio líquido se dará por meio de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, por item, tendo em vista a natureza contínua da contratação, a necessidade de fornecimento parcelado e a existência de fornecedores aptos no mercado, o que possibilita maior competitividade e, conseqüentemente, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a estimativa anual de consumo, bem como a necessidade de manutenção contínua dos níveis adequados de nitrogênio nos botijões criogênicos e a previsão de margem de segurança para reposições extraordinárias, estima-se a aquisição de até 620 (seiscentos e vinte) litros de nitrogênio líquido.

Com base em pesquisas de mercado realizadas no mês de março de 2026, verificou-se que o custo médio por litro do produto é de aproximadamente R\$ 34,18 (trinta e quatro reais e dezoito centavos). Dessa forma, o valor total estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 21.191,60 (vinte e um mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em levantamento de preços por meio de orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, bem como pela análise de referências de mercado, observando-se a compatibilidade com os valores praticados. Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação foi definido a partir de parâmetros de mercado, utilizando-se fontes válidas e compatíveis com o objeto, garantindo maior segurança, transparência e economicidade ao processo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO	R\$ 26,00	R\$ 30,00	R\$ 46,55	R\$ 34,18

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente licitação solução consiste no fornecimento de nitrogênio líquido, a ser realizado de forma parcelada, por meio de abastecimentos periódicos dos botijões criogênicos, conforme a demanda da Gerência de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – MG, destinado à conservação de sêmen bovino utilizado nos programas de inseminação artificial desenvolvidos no município.



A adoção dessa solução se justifica pela necessidade de manutenção contínua das condições criogênicas adequadas para preservação do material genético, sendo o nitrogênio líquido insumo indispensável para garantir a viabilidade e integridade do sêmen armazenado. A interrupção do fornecimento ou o uso de produto inadequado pode comprometer de forma irreversível o material biológico, causando prejuízos aos produtores atendidos e às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

Ressalta-se que o produto a ser fornecido deverá possuir características específicas para uso em material biológico, não se tratando de nitrogênio de uso industrial comum, devendo atender a padrões adequados de pureza, qualidade e estabilidade térmica, compatíveis com a conservação segura do sêmen bovino.

O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua, conforme a necessidade da Administração, considerando a variação do consumo e a impossibilidade de definição prévia exata dos quantitativos, de modo a garantir o abastecimento regular dos botijões criogênicos, evitar perdas por evaporação e assegurar a adequada gestão dos recursos públicos.

A solução contempla, ainda, a necessidade de que o fornecedor possua capacidade técnica e operacional para o transporte, manuseio e abastecimento de produto criogênico, observando rigorosamente as normas de segurança aplicáveis, garantindo a integridade do produto, dos equipamentos utilizados e a segurança dos operadores envolvidos.

Além disso, deverão ser observados requisitos mínimos quanto à regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, assegurando a adequada execução do objeto e a confiabilidade no fornecimento.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira eficaz às necessidades da Administração, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pela Gerência de Desenvolvimento Rural, a preservação do material biológico e o adequado atendimento aos produtores rurais beneficiados pelos programas de inseminação artificial do município

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

No presente caso, trata-se de contratação única, com vigência estimada de 12 (doze) meses, cujo fornecimento ocorrerá de forma parcelada, por meio de abastecimentos periódicos dos botijões criogênicos, conforme a demanda da Gerência de Desenvolvimento Rural, com média aproximada de abastecimento a cada 2 (dois) meses.

O parcelamento do fornecimento mostra-se técnica e economicamente viável, tendo em vista a natureza contínua do consumo, a impossibilidade de definição prévia exata dos quantitativos e a necessidade de manutenção permanente dos níveis adequados de nitrogênio para conservação do material biológico.



Além disso, o fornecimento sob demanda evita desperdícios decorrentes de perdas por evaporação, reduz a necessidade de armazenamento prolongado e permite melhor gestão dos recursos públicos, adequando o abastecimento à real necessidade da Administração.

Dessa forma, embora a contratação seja realizada de forma única, o fornecimento parcelado se apresenta como a solução mais adequada para atendimento da demanda, garantindo eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação do fornecimento de nitrogênio líquido, nas quantidades estimadas e conforme a demanda da Administração, tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Gerência de Desenvolvimento Rural, especialmente no que se refere à conservação de sêmen bovino utilizado nos programas de inseminação artificial do município.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Quanto à eficácia: garantir o abastecimento contínuo dos botijões criogênicos, assegurando a adequada conservação do material biológico e evitando perdas do sêmen bovino armazenado;
- Quanto à eficiência: promover a regularidade no fornecimento do insumo, possibilitando a execução das atividades sem interrupções, com planejamento adequado e uso racional dos recursos públicos;
- Quanto à economicidade: viabilizar a aquisição conforme a demanda real, evitando desperdícios, minimizando perdas por evaporação e assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração;
- Quanto à continuidade do serviço público: assegurar o pleno funcionamento dos programas de inseminação artificial, garantindo o atendimento aos produtores rurais beneficiados e contribuindo para o fortalecimento da atividade agropecuária no município.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos, garantindo maior eficiência, qualidade, segurança e continuidade nas atividades desenvolvidas pela Administração.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Para a execução da presente contratação, não se verifica a necessidade de adequações físicas, contratação de pessoal ou aquisição de equipamentos adicionais, tendo em vista que a Administração já dispõe de estrutura adequada para o armazenamento e utilização do nitrogênio



líquido. O fornecimento será realizado por meio de abastecimentos periódicos diretamente nos botijões criogênicos existentes, não sendo necessário, portanto, espaço adicional para armazenamento ou adaptações estruturais. A fiscalização da execução contratual ficará a cargo da Gerência de Desenvolvimento Rural, responsável por acompanhar o abastecimento, verificar a conformidade do produto fornecido e assegurar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Ressalta-se que o fornecimento de nitrogênio líquido será realizado de forma independente, não havendo necessidade de contratações complementares para a sua execução, considerando tratar-se de insumo específico, de natureza criogênica, apropriado para o abastecimento de botijões destinados à conservação de sêmen bovino, possuindo características técnicas próprias e não se confundindo com outros tipos de fornecimento.

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação refere-se ao fornecimento de nitrogênio líquido, produto classificado como gás inerte, não inflamável e não poluente, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes de sua utilização. Ressalta-se que o nitrogênio líquido, quando liberado no ambiente, retorna ao estado gasoso, integrando-se naturalmente à atmosfera, não gerando resíduos ou contaminação ambiental.

Contudo, o transporte, o manuseio e o abastecimento deverão ser realizados em conformidade com as normas de segurança aplicáveis a produtos criogênicos, a fim de evitar riscos operacionais e garantir a segurança dos profissionais envolvidos e dos equipamentos utilizados.

14. MATRIZ DE RISCO:

Embora a presente contratação apresente baixo grau de complexidade, foi elaborada matriz de riscos simplificada, considerando os principais eventos que podem impactar o fornecimento de nitrogênio líquido destinado ao abastecimento dos botijões criogênicos utilizados na conservação de sêmen bovino.

Matriz de Risco da Contratação

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Preventiva	Ação Corretiva
Atraso no abastecimento	Média	Alto	Estabelecimento de prazos para atendimento das solicitações	Notificação da contratada e aplicação das penalidades cabíveis



Fornecimento fora da especificação	Baixa	Alto	Definição de requisitos técnicos (pureza e finalidade biológica)	Recusa do produto e substituição imediata
Perda por evaporação	Média	Médio	Planejamento de abastecimentos periódicos	Reposição conforme necessidade
Falhas no transporte/manuseio	Baixa	Alto	Exigência de transporte adequado e capacitação técnica	Substituição do produto e adequação do procedimento
Interrupção no fornecimento	Baixa	Alto	Planejamento prévio e acompanhamento da execução	Adoção de medidas administrativas para regularização

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considerando a necessidade do fornecimento de nitrogênio líquido para atendimento das demandas da Gerência de Desenvolvimento Rural, especialmente para o abastecimento dos botijões criogênicos utilizados na conservação de sêmen bovino nos programas de inseminação artificial do município, verifica-se que a contratação é essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração.

Destaca-se que o objeto possui características técnicas específicas, tratando-se de nitrogênio líquido de natureza criogênica, apropriado para conservação de material biológico, o que reforça a necessidade de fornecimento adequado e contínuo, a fim de evitar perdas do material genético armazenado e prejuízos aos produtores rurais atendidos.

Verifica-se, ainda, que a estimativa de custos encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamentos realizados, evidenciando a viabilidade econômica da contratação. Ressalta-se que a contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, por se mostrar técnica, econômica e administrativamente adequada, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites administrativos para sua efetivação, nos termos da legislação vigente.

15. NOME E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Ouro Branco, 23 de abril de 2026

Nome: Vanessa Vitória Mendes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DES.SUSTENTÁVEL



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

CPF: 149.376.106-43

Cargo: Gerente de Desenvolvimento Rural